

estado do rio grande do sul. Câmara Municipal de Vereadores de Braga



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2025

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica autorizado o Vereador abaixo mencionado, a se deslocar para Porto Alegre – RS nos dias 07 a 10 de outubro de 2025, para participar de aperfeiçoamento técnico: Encontro de Excelência em Fiscalização e Controle: Orçamento, Contratos e Políticas Públicas.

Orlando Ricardo Tavares - Vereador

Art. 2º. Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3°. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de

locomoção.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Everaldo Mangini Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares Assessora Administrativa